



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Infantil e Fundamental Coronel Humberto Bezerra		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Coronel Humberto Bezerra, INEP 23168862, no município de Abaiara – Ce, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular, e na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 0806197/2017	PARECER Nº 0384/2017	APROVADO EM: 26.07.2017

I – RELATÓRIO

Maria Socorro Luis da Silva, diretora pedagógica da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Coronel Humberto Bezerra, por meio do processo nº 0806197/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação de reconhecimento do ensino fundamental regular, e na modalidade de educação de jovens e adultos.

A presente Instituição integra a rede municipal de ensino, com sede à Avenida Julho Sampaio Sobrinho, s/n, CEP: 63245-000, no município de Abaiara – CE, CNPJ nº 074115310001-16, com Censo Escolar nº 23168862.

A instituição em pauta foi amparada pela Resolução nº 444/2013-CEE, com validade até 31.12.2015.

Integram o quadro técnico administrativo, a professora Maria Socorro Luis da Silva, diretora pedagógica, licenciada em Língua Portuguesa e Inglesa, com Especialização em Gestão Escolar, Registro nº 0148 e como Secretária Escolar, Rosélia Leite Ferreira, legalmente habilitada, com Registro nº 9197.

O corpo docente da instituição é composto de 33 professores, sendo 24 habilitados na forma da lei, e 9 com autorização temporária.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular do ensino fundamental atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005-CEE.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP. 60.411-170 - Fortaleza – Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 31.01.2009 – 31.01.2004
SITE <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

Sueli



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer nº 0384/2017

O acervo bibliográfico é constituído de 1285 títulos para um total de 349 alunos matriculados, proporcionando 3,6 de livros por alunos.

As dependências físicas conta com: 13 salas de aula, 8 banheiros, secretaria, diretoria, sala de professores, sala de multimeios, biblioteca, laboratório de informática, quadra de esporte coberta, cantina e almoxarifado.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processo – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Coronel Humberto Bezerra, INEP 23168862, no município de Abaiara - Ce, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular, e na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e à homologação do regimento escolar.

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 429/2017, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

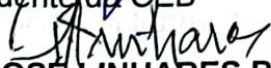
Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2017.


TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP. 60.411-170 - Fortaleza – Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 31.01.2009 – 31.01.2004
SITE <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br